



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob nº 471
Em 02 de Setembro de 2014
As 13:20 hs. Ass: *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 130/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIV DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 650.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 650.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - VINCULADOS, RELATIVO A **ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.93.00.00 – **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

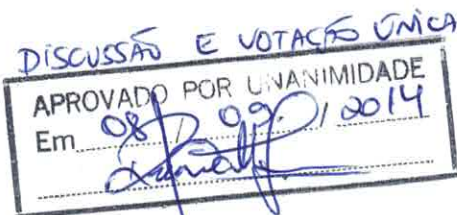
ART. 4º – OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 5º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 02 / 09 / 2014

Até 09 / 09 / 2014

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Excesso Financeiro de Dotação para assegurar despesas referente a restituição de valores de AIH para o Instituto Daxa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de setembro de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL